

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 70/2022

Autor: GEAN DENARDIN

Ementa: Solicita desburocratização no pagamento de guias do IPTU.

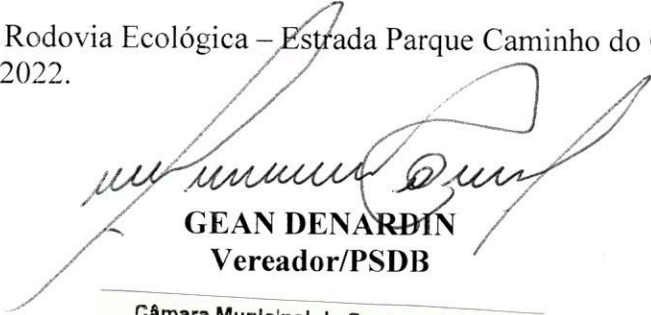
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com base no art. 136 do Regimento Interno¹ e depois de ouvido o Plenário, solicito ao Senhor Prefeito Américo Bellé, para que através do setor competente seja estudada uma forma de simplificar o pagamento das guias de IPTU.

Nossa solicitação é no sentido de facilitar tanto aos munícipes como os servidores do setor de tributação do município, pois quando o munícipe atrasa seu pagamento, nem que seja por um dia, é necessário ir até a Prefeitura fazer uma nova guia com os juros atualizados, o que acaba atrapalhando ambos os lados e tirando o tempo para realização de outros serviços.

Sugerimos que já sejam previstos na emissão das guias do IPTU em seu momento de entrega pelo município, os juros e correções, como os demais “boletos de cobrança”, para que os munícipes possam realizar o pagamento sem precisar ir à Prefeitura solicitar emissão de nova guia, o que facilitaria para os contribuintes que por algum motivo tiveram a necessidade de atrasar seus compromissos.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.


GEAN DENARDIN
Vereador/PSDB

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 902/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 09:46
Legislativo

¹ Art. 136. Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.